



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## Portaria nº 102/2021 De 01 de Julho de 2021

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, inclsos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando o requerimento da servidora Denise de Moura Santana, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços educacionais;

Considerando a autorização legislativa consubstanciada na Lei Orgânica, de 05 de março de 1990, Art.140, em acordo com a Lei nº 90/2020 do estatuto do Magistério, Art.94, inciso II.

## RESOLVE.

Art. 1°. Reduzir em 1/4 (um quarto) a jornada de trabalho da servidora municipal **Denise de Moura Santana**, com fundamento na Lei do Estatuto do Magistério, de 15 de Dezembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 01 de julho de 2021.

Francisco Francipiarlo Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DEDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02